CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 1538 /2026

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer a expedição de ofício à Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI) para fins de encaminhar informações e apresentar documentos relativos às medidas adotadas para prevenção de abuso sexual e exploração sexual infantil durante o período carnavalesco no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a expedição de ofício à FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ (FUNCI) para fins de encaminhar informações e apresentar documentos relativos às medidas adotadas para prevenção de abuso sexual e exploração sexual infantil durante o período carnavalesco no Município de Fortaleza, considerando a prioridade absoluta da criança e do adolescente e a necessidade de atuação preventiva, integrada e humanizada em períodos de grandes eventos e aglomerações.

Dentre os documentos e esclarecimentos requeridos, destacam-se:

1. Descrição detalhada das ações e medidas preventivas desenvolvidas pela FUNCI no período carnavalesco (planejamento, execução e avaliação), incluindo campanhas educativas, mobilizações, orientações ao público e atuação em áreas de maior fluxo;
2. Cópia de planos de ação, protocolos, manuais, notas técnicas, portarias, ordens de serviço ou documentos equivalentes que orientem a atuação da FUNCI no Carnaval, especialmente no enfrentamento ao abuso sexual e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
3. Informações sobre a estrutura disponibilizada no período, com indicação de equipes destacadas, quantitativo de profissionais, locais/pontos de apoio, dias e horários de funcionamento, bem como o fluxo de atendimento e encaminhamento de situações de risco;
4. Relação de parcerias e integrações realizadas com outros órgãos e entidades (Conselhos Tutelares, CMDCA, CREAS/CRAS, Secretarias municipais correlatas, Guarda Municipal, forças de segurança, Ministério Público, Defensoria Pública,

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

organizações sociais, dentre outros), indicando como se deu a atuação conjunta e se há instrumentos formais de cooperação;

5. Informações sobre capacitação e treinamento de equipes próprias e/ou de parceiros mobilizados para o período carnavalesco, com indicação de conteúdo, carga horária, datas e número de participantes;
6. Medidas específicas para identificação, acolhimento e encaminhamento de casos suspeitos ou confirmados, incluindo fluxos para evitar revitimização e garantir atendimento humanizado (escuta especializada, encaminhamento para rede de proteção, notificações cabíveis e acompanhamento psicossocial);
7. Dados consolidados e relatórios referentes ao período carnavalesco de 2025 e 2026 (quando existentes) sobre ocorrências atendidas, encaminhamentos realizados e resultados das ações, resguardadas as informações pessoais e sensíveis;
8. Encaminhamento de materiais e peças de comunicação utilizados no período (cartilhas, folders, posts, campanhas, orientações distribuídas) e, se possível, relatórios de alcance e avaliação das ações.

Tais informações são essenciais para assegurar a transparência administrativa, subsidiar a fiscalização do Poder Legislativo e fortalecer as políticas públicas de proteção integral, contribuindo para ações mais efetivas de prevenção e enfrentamento do abuso sexual e da exploração sexual infantil em Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Priscila Bezerra da Costa

PRISCILA BEZERRA DA COSTA
Vereadora – PL

DEPA... ...IVO
04 FEV 2026